

ExpressoLivre - ExpressoMail

Data: 11/11/2024 13:55 (1 minuto atrás)

Assunto: Fwd: Pedido de esclarecimento

Prezados, boa tarde.

Segue abaixo e-mail enviado no dia 04/11/2024 de pedido de esclarecimentos.

Peço por gentileza, que confirmem o recebimento.

----- Forwarded message -----

Solicitamos esclarecimentos referente ao edital de Licitação Eletrônica - LE nº 125/2024, nos seguintes quesitos:

1. O modelo de planilha presente no edital está com as células truncadas para alteração de valor unitário, tendo somente o valor total disponibilizado para preenchimento o que conseqüentemente preencher automaticamente os valores unitários. Considerando que cada proponente tem valores distintos para os diversos itens, entendemos que a planilha não deveria ser preenchida linearmente baseada no valor administração. Este fato, poderá acarretar riscos futuros caso haja algum acréscimo ou supressão dos itens. Tal fato decorre em majoração de alguns preços para que outros não sejam inexequíveis, mesmo, a empresa podendo ofertar melhor preço em um determinado serviço ou fornecimento. Pergunta-se se a planilha pode ser ajustada ou devemos somente apresentar o valor global total, deixando a cargo da formulação intrínseca o preenchimento dos valores unitários.
2. Os serviços de troca de lanternas, troca de marca de tope e troca de mangrullo será medido no item atendimento a emergências ou está contemplado no item 3 – Manutenção e vistorias periódicas?
3. O serviço de reposicionamento será pago quando movimentar somente duas boias? Caso seja solicitado o reposicionamento de uma única boia, como será pago este serviço?
4. A homologação do AIS das lanternas junto a ANATEL será exigido em qual fase do contrato?
5. No item 5, está informado que a quantidade de sinais poderá alterar, caso

isso ocorra, terá adequação do valor unitário do item 1.0 – Administração Local e 3.0 – Manutenções e Vistorias?

6. 6. Na apresentação da proposta, a empresa deverá entregar a composição de preços unitários? Tal situação não ficou clara no item 18.5, haja vista que nas planilhas elaboradas pela APPA não consta a composição conforme informado no item 18.6. do edital.



--

